



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Uberlândia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4776 - cocet@eletrica.ufu.br



## EDITAL COCET Nº 1/2025

06 de junho de 2025

Processo nº 23117.038885/2025-74

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

#### 1º SEMESTRE DE 2025

### COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE: ENGENHARIA BIOMÉDICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES (CAMPUS SANTA MÔNICA).

A Pró-reitoria de Graduação e as Coordenações do Curso de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na [Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação](#), que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

**1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 09/06/2025 a 12/06/2025.**

**1.2 - Local de inscrição:** Através do link: <https://forms.gle/QZNPh9umbfT5u23J9>

**1.3 - O candidato a monitor:**

**1.3.1** - Só poderá se inscrever para uma disciplina constante na tabela deste edital;

**1.3.2** - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.3.3** - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

**1.3.4** - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.3.5** - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6** - Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.7** – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.8** – Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final.

#### **1.4 - Documentos exigidos para inscrição:**

A – Preencher os campos presentes no link de inscrição;

B – Aceitar as declarações presentes no link de inscrição;

**Obs.:** O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

#### **2. DAS VAGAS:**

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Cursos de Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
FEELT32502 Eletrônica Analógica II	Gustavo Brito de Lima	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31502 Experimental de Eletrônica Analógica II	Gustavo Brito de Lima	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31107 Programação Script (Preferencialmente as tardes livres (quarta, quinta e sexta-feira). Os horários serão ajustados com o professor)	Pedro Cunha Carneiro	03 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31204 Metrologia	Wellington Maycon Santos Bernardes	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31204 Metrologia	Gustavo Nozella Rocha	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31727 Projeto Interdisciplinar em Engenharia Elétrica	Wellington Maycon Santos Bernardes	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31405 Eletromagnetismo	Lorenço Santos Vasconcelos	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31820 Sistemas de Comunicações	Lorenço Santos Vasconcelos	01 vaga	Item 3.1

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
FEELT31107 Programação Script	Igor Sousa Peretta	01 vaga remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.1
ICBIM39204 Anatomia Humana (Disponibilidade no horário noturno)	Paulinne Junqueira Silva Andresen Strini	01 vaga remunerada 05 vagas não remunerada	Item 3.1
FEELT31201 Programação Procedimental (Ter disponibilidade para atender em 1 período à tarde em todas as semanas do semestre letivo.)	Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira	01 vaga remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31717 Processamento Digital de Sinais	Milena Bueno Pereira Carneiro	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31518 Princípios de Comunicações	Milena Bueno Pereira Carneiro	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31612 Processamento de Sinais Biomédicos	Adriano de Oliveira Andrade	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31033 Estatística	Patrícia Ferreira Paranaíba	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31514 Programação Orientada a Objetos	Edgard Afonso Lamounier Júnior	01 vaga não remunerada	Item 3.1
INFIS39032 Experimental de Física Básica: Mecânica	Mariana Mieko Odashima	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FAMAT31022 Álgebra Linear (O monitor deverá disponibilizar 3 horas na segunda, terça, quarta e sexta)	Marcos Antônio da Câmara	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31403 Circuitos Elétricos II	Paulo Henrique Oliveira Rezende	02 vagas não remunerada	Item 3.1
FEEL32501 Conversão de Energia e Transformadores (Segunda-feira: 08:00 às 12:00 hs - Quarta-feira: 14:00 às 18:00 hs - Sexta-feira: 08:00 às 12:00 hs.)	José Roberto Camacho	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT39001 Elementos Finitos (Segunda-feira: 08:00 às 12:00 hs - Quarta-feira: 14:00 às 18:00 hs - Sexta-feira: 08:00 às 12:00 hs.)	José Roberto Camacho	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEMEC39101 Expressão Gráfica	Ricardo Humberto de Oliveira Filho	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31301 Circuitos Elétricos I (Preferencialmente no período da tarde)	Carlos Eduardo Tavares	01 vaga remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.1

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
FAMAT31011 Cálculo Diferencial e Integral I	Ana Carla Piantella	01 vaga remunerada	Item 3.1
FAMAT31012 Cálculo Diferencial e Integral II	Ana Carla Piantella	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31012 Cálculo Diferencial e Integral II	Mario Henrique de Castro	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31013 Cálculo Diferencial e Integral III	Hernán Roberto Montúfar López	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31829 Segurança de Sistemas Computacionais (segunda- feira das 8:00 as 16:00, quinta- feira 8:00 as 12:00)	Kil Jin Brandini Park	01 vaga não remunerada	Item 3.1
INFIS39033 Física Básica: Eletricidade e Magnetismo	Raimundo Lora Serrano	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31628 Teoria da Computação	Felipe Alves da Louza	01 vaga remunerada	Item 3.1
FEELT39040B Matemática Discreta	Felipe Alves da Louza	01 vaga não remunerada	Item 3.1
ICBIM39403 Biofísica (Obrigatoriamente nos horários que a disciplina é ministrada: quarta-feira 07:10 - 08:50 e sexta-feira 14:00 - 17:40)	Carla Cristine Neves Mamede	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31204 Metrologia (Ter disponibilidade de 6 horários durante a semana de preferência sexta-feira no período da tarde. )	Jeovane Vicente de Sousa	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.1
FEELT31401 Eletrônica Analógica I	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.2
FEELT31402 Experimental de Eletrônica Analógica I	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.3
FEELT31110 Introdução à Engenharia Elétrica	Carlos Eduardo Tavares	01 vaga remunerada	Item 3.2.4
FEELT31726 Máquinas Síncronas e Estabilidade (Terça: das 07:10 às 12:20 h. As horas restantes poderão ser ajustadas conforme a disponibilidade do monitor para atender os alunos da disciplina.)	Geraldo Caixeta Guimarães	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.5
FAMAT31021 Geometria Analítica	Marcio Colombo Fenille	01 vaga não remunerada	Item 3.2.6
FEELT31603 Instalações Elétricas	Bárbara Morais Gianesini	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.7
FEELT31604 Experimental de Instalações Elétricas	Bárbara Morais Gianesini	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.8
FEELT31201 Programação Procedimental	Isaque Nogueira Gondim	01 vaga não remunerada	Item 3.2.9

### **3. DA SELEÇÃO:**

- O processo seletivo será realizado pelas Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)**.

**3.1** - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- Não ter sido reprovado na disciplina;
- Horário disponível para atendimento aos alunos.

**3.2** - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, do Item 2, será feita pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com os seguintes critérios:

**3.2.1** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Nota final na disciplina e Horário disponível para atendimento aos alunos. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [jeovane.sousa@ufu.br](mailto:jeovane.sousa@ufu.br).

**3.2.2** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: CRA e Desempenho na Matéria. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [alacosta@ufu.br](mailto:alacosta@ufu.br)

**3.2.3** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: CRA e Desempenho na Matéria. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [alacosta@ufu.br](mailto:alacosta@ufu.br)

**3.2.4** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Entrevista e análise de currículo. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [cetavares@ufu.br](mailto:cetavares@ufu.br)

**3.2.5** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: 1) Não ter sido reprovado na disciplina; 2) Horário disponível para atendimento aos alunos. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [gcaixeta@ufu.br](mailto:gcaixeta@ufu.br)

**3.2.6** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: ter sido aprovado em Geometria Analítica, em turma presencial, com nota igual ou superior a 80; (b) ter CRA igual ou superior a 75; (c) não ter, em seu histórico escolar, nenhum registro de “reprovação” ou “disciplina sem aproveitamento”. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [mcfenille@ufu.br](mailto:mcfenille@ufu.br)

**3.2.7** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: 1) Nota final obtida na disciplina; 2) Não ter sido reprovado na disciplina; 3) Ter cursado a disciplina no semestre 2024/2; 4) Não ter nota menor que 75 na disciplina; 5) CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do

email barbara.gianesini@ufu.br

**3.2.8** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: 1) Nota final obtida na disciplina; 2) Não ter sido reprovado na disciplina; 3) Ter cursado a disciplina no semestre 2024/2; 4) Não ter nota menor que 75 na disciplina; 5) CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email barbara.gianesini@ufu.br

**3.2.9** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Desempenho na disciplina. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email isaque.gondim@ufu.br

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**4.1** - Os resultados da Seleção de Monitores para o primeiro semestre de 2025 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **16/06/2025**, no período da tarde, apenas no site (<http://www.feelt.ufu.br/>).

**4.2** - O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco 3N sala 109) entre os dias 17 e 20 de junho para cadastro na monitoria. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado. O monitor que, mesmo selecionado, exercer a monitoria sem ter feito o cadastro na coordenação não terá direito ao certificado.

**4.2.1.** O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de monitoria no momento do cadastro. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

#### **5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025:**

**5.1** - A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/06/2025 a 23/09/2025**.

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: **de 24/09/2025 até 11/11/2025**

**5.2** - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime da disciplina, devendo o aluno ser cadastrado uma única vez.

#### **6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:**

**6.1** - Para as Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)**, serão destinadas **09** bolsas de monitoria, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, que foram distribuídas conforme descrito no Item 2.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**7.2** - O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**7.3** - O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#) e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**7.4** - O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**7.5** - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**7.6.** Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram preenchidas. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério das Coordenações.

**Prof. Dr. Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica

Portaria R. Nº. 2633/2021

**Prof. Dr. João Batista Destro Filho**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica

Portaria REITO nº 6125/2021

**Prof. Dr. Luciano Xavier Medeiros**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações

Portaria R. Nº. 3679

**Prof. Dr. Igor Santos Peretta**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação

Portaria REITO Nº 2644/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Xavier Medeiros, Coordenador(a)**, em 06/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Destro Filho, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6405118** e o código CRC **0B6616E0**.

**Referência:** Processo nº 23117.038885/2025-74

SEI nº 6405118